

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DECRETO N. ° 025, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

“Fixa alíquota de contribuição para o PREVIM – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba e dá outras providências”.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º da Lei Complementar n.º 033 de 16 de julho de 2008,

DECRETA:

Artigo 1º. Atendendo o disposto no artigo 3º da Lei Complementar n.º 033, de 16 de julho de 2008, para suprir o custo normal e custo especial do **PREVIM – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba**, as alíquotas de contribuição são homologadas conforme tabela abaixo:

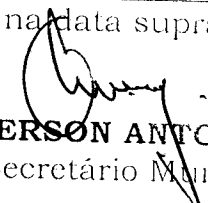
ANO	CUSTO NORMAL - ENTE	CUSTO ESPECIAL - ENTE
2013	11,50%	2,50%
2014	11,50%	5,00%
2015	11,50%	7,00%
2016	11,50%	9,00%
2017	11,50%	11,00%
2018	11,50%	13,00%
2019	11,50%	15,00%
2020	11,50%	17,00%
2021 à 2044	11,50%	54,30%

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, ao 1º dia do mês de março de 2013.


JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.


CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS – PREVIM

Ofício Previm nº 042/2013

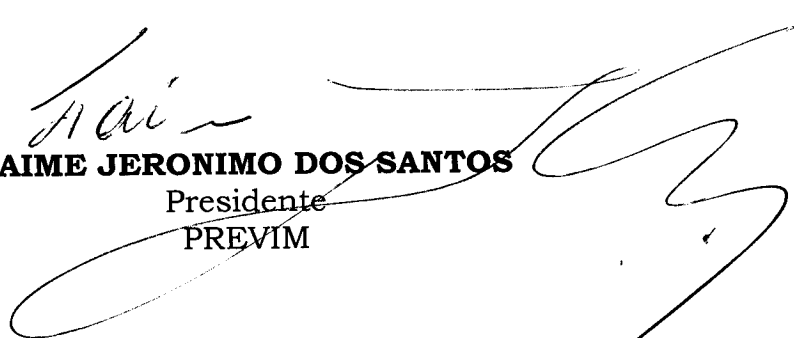
Paranaíba (MS), 25 de março de 2013.

Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para apresentar minuta de Decreto que deverá ser editado por Vossa Excelência, fixando nova alíquota da contribuição previdenciária para o exercício de 2013, conforme Parecer Atuarial Previdenciário nº 023/2013 elaborado pela empresa Melo Atuarial Cálculos Ltda.

Aproveitamos, para colocar à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


JAIME JERONIMO DOS SANTOS
Presidente
PREVIM

Ao Exmº Senhor
José Garcia de Freitas
Prefeito Municipal de Paranaíba - MS
Nesta.

025 03/03/13

DECRETO Nº , DE DE MARÇO DE 2013.

“Fixa alíquota de contribuição para o PREVIM – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba e dá outras providências”.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 3º da Lei Complementar nº 033 de 16/07/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Atendendo o disposto no Artigo 3º da Lei Complementar nº 033, de 16/07/2008, para suprir o custo normal e custo especial do **PREVIM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA**, as alíquotas de contribuição são homologadas conforme tabela abaixo:

ANO	CUSTO NORMAL - ENTE	CUSTO ESPECIAL - ENTE
2013	11,50%	2,50%
2014	11,50%	5,00%
2015	11,50%	7,00%
2016	11,50%	9,00%
2017	11,50%	11,00%
2018	11,50%	13,00%
2019	11,50%	15,00%
2020	11,50%	17,00%
2021 à 2044	11,50%	54,30%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Edu Queiroz Neves”, aos dias do mês de março de 2013

JOSÉ GARCIA DE FREITAS

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTÔNIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

FARMÁCIAS, DROGARIAS E EMPRESAS DO RAMO, PARA ATENDIMENTO ÀS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA E HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. Vencedora: Kazuko Tanaka - EPP, com o item: 001. Naviraí – MS, 01 de Abril de 2013. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 006/2013, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.naviraí.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 01 de Abril de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:593D305C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 122/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), TAMANHOS P 13, P 45 E. BOTIÃO P 13 COMPLETO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS, Empresa vencedora: TROMBETA E VIEIRA LTDA - ME, com os itens: 001, 002 e 003, totalizando o valor de R\$ 98.869,00 (noventa e oito mil e oitocentos e sessenta e nove reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 122/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 016/2013 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 053/2013. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 122/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013 – Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto nº. 014/13 – Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 030/13 – Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 012/13 – Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 013/13 – Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador e Despesas conforme o Decreto nº. 016/13 – Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esporte e Lazer e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 024/13 – Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 017/13. Naviraí, 02 de Abril de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F627FE09

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 166/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 067/2013. Favorecido: ANILDO HAENISCH CONRADO - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA OSAKA, Nº. 131, QUADRA Nº. 199, LOTE Nº. 09, CENTRO, PARA SER UTILIZADO PELO CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – VALOR DA DESPESA: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.019-33.90.36 (R 3839), Data da Ratificação: 27.03.2013.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 014/2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:9F7FE2AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 025, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

“Fixa alíquota de contribuição para o PREVIM – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba e dá outras providências”.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º da Lei Complementar n.º 033 de 16 de julho de 2008,

DECRETA:

Artigo 1º. Atendendo o disposto no artigo 3º da Lei Complementar n.º 033, de 16 de julho de 2008, para suprir o custo normal e custo especial do PREVIM – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba, as alíquotas de contribuição são homologadas conforme tabela abaixo:

ANO	CUSTO NORMAL - ENTE	CUSTO ESPECIAL - ENTE
2013	11,50%	2,50%
2014	11,50%	5,00%
2015	11,50%	7,00%
2016	11,50%	9,00%
2017	11,50%	11,00%
2018	11,50%	13,00%
2019	11,50%	15,00%
2020	11,50%	17,00%
2021 à 2044	11,50%	54,30%

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “*Prefeito Edii Queiroz Neves*”, ao 1º dia do mês de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:454D6CD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 043/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2013

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de **MEDICAMENTOS** (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, classificada nos itens nºs 05, 06, 14, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 36, 39, 41, 42, 44, 50, 52, 60, 68, 77, 88, 100, 103, 107, 109, 119, 137, 139, 141, 143 e 146, com proposta no total de R\$76.798,84 (setenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, classificada nos itens nºs 07, 10, 92, 96, 117,124, 125 e 145, com proposta no valor total de R\$13.266,60 (treze mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta